



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 94/2025**

**Ofício nº 254/2025**  
**Ibitinga, 21 de março de 2025.**

**Resposta ao requerimento nº 47/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, Mira, Rafael Barata, Zé Rocha**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 47/2025, da Câmara Municipal, referente ao horário da coleta de lixo no Jardim Centenário.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 13 de março de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 047/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do Requerimento nº 047/2025, datado de 10 de fevereiro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre coleta de lixo no Jardim Centenário, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para nossa população, pois trata-se de segurança, saúde e bem estar de pessoas.

Já houve alteração nos horários propostos, solicitamos a empresa terceirizada, a mesma atendeu prontamente, agora estamos acompanhando a situação para que não volte a ocorrer tal fato.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

MURILO BUENO

Vereador da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



